

PORTARIA Nº 326/2025**DISPÕE SOBRE ESCALA DE
FUNCIONAMENTO DOS CARGOS
VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUE
REGULAMENTA O DECRETO Nº
35.060/2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7541/2025, RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido que a partir da publicação desta PORTARIA, o horário de funcionamento dos cargos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde será de 07 às 18.00 horas em conformidade com o Decreto nº 35.060/2025.

Art. 2º Os servidores da Secretaria de Saúde deverão seguir a escala de trabalho cumprindo os horários e turnos estabelecidos em programação feita por cada chefia, de acordo com sua carga horária de trabalho estabelecida através da Lei nº 7.756/2019.

Art. 3º Os servidores em cargo comissionado ou função gratificada deverão cumprir sua jornada de trabalho conforme rege o artigo 45 da Lei nº 7940/2022, bem como o que prevê o artigo 5º do Decreto Municipal nº 35.060/2025.

Art. 4º As escalas de trabalho de cada setor deverão ser enviadas mensalmente à Gerência Adjunta Administrativa, até o segundo dia útil de cada mês, para fins de controle e ajustes do ponto eletrônico.

Art. 5º Aplica-se essa portaria aos regidos pela Lei nº 7751/2019 mantendo a vigência do Decreto nº 34.747/2024. As possíveis excepcionalidades serão tratadas pelo gabinete em conjunto com a Gerência de Recursos Humanos.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.378/2024 de 08 de novembro de 2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

